RESOLUÇÃO N.º 03/2020

AUTORIZA VEREADORES A ACOMPANHAR PREFEITO MUNICIPAL NA CAPITAL FEDERAL

OSMAR VANA DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores Denilson Machado da Silva, Derli Bento, Jones Leiria de Lima e Malberk Antoine Kunst Dullius a representar o poder Legislativo, na cidade de Brasília – DF, acompanhar o Prefeito Municipal, conforme Oficio/GP/N.° 044/2020, nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2020 com a finalidade de visitar o Governo Federal, Ministérios, Gabinetes de Senadores, Gabinetes de Deputados.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações .

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 07 de Fevereiro de 2020.

*Vereador Osmar Viana dos Santos*

Vereador Presidente